



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete Vereador Allan Lyra**

**MOÇÃO DE REPÚDIO n.º /2025**

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO ITAMARATY  
PELA SUA ATUAÇÃO NO RESGATE E  
TRASLADO DA BRASILEIRA JULIANA  
MARINS.**

Solicito à Mesa Diretora, na forma Regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja enviada Moção de Repúdio ao Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty pela sua atuação no resgate e traslado da cidadã brasileira e niteroiense Juliana Marins.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

**ALLAN PINHO LYRA**

Vereador - PL

**JUSTIFICATIVA:**

Diante da notícia de que o Itamaraty não arcará com os custos do traslado do corpo da brasileira Juliana Marins desde a Indonésia ao Brasil, esta Casa manifesta profundo repúdio à postura adotada pelo Ministério das Relações Exteriores. A ausência de sensibilidade e apoio efetivo à família enlutada representa grave omissão do Estado diante de uma situação de dor, comoção e vulnerabilidade, agravada por se tratar de uma cidadã brasileira falecida em circunstâncias trágicas no exterior.

Ainda que o decreto 9.199/2017 restrinja o custeio direto de traslados, o mesmo instrumento prevê possibilidades de atendimento em caráter humanitário — o que claramente se aplica ao caso em questão. A assistência prestada pelo consulado se limitou a procedimentos burocráticos, sem oferecer alternativas financeiras, orientação efetiva ou suporte logístico concreto à família. Tal postura revela uma falha grave na política consular brasileira, que deveria primar pela proteção integral do cidadão, especialmente em momentos de tamanha fragilidade.

É inaceitável que o governo brasileiro, por meio de seu corpo diplomático, trate com frieza e desamparo uma família que clama por dignidade para se despedir de sua filha. O repúdio aqui registrado busca não apenas denunciar essa conduta, mas também cobrar do Itamaraty a revisão de seus protocolos em casos emergenciais, garantindo que a vida e a memória de cidadãos brasileiros não sejam tratadas com descaso quando mais precisam da presença e solidariedade do Estado.